

Portaria nº46 /2019

Porto Alegre do Tocantins, 04 de novembro de 2019.

“Dispõe sobre o pagamento de gratificação a servidor que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder gratificação de 200,00 (duzentos reais), que corresponde a 16.7% a servidor **SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NÍVEL I DAS II**, lotado junto a Secretaria Municipal de Juventude Desporto e Lazer, nos termos do artigo 79 da Lei 299/2010.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, aos 04 dias de novembro de 2019.

RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal



Praça Gabriel Cardoso, nº 421,
Centro, Porto Alegre do Tocantins-TO, CEP: 77.395-000,
FONE: (63) 3524-108/1044/1057, e-mail: prefeitura@portoalegre.to.gov.br
www.portoalegre.to.gov.br